



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

---

## **Requerimento 039/2025**

*Requer do Executivo Municipal informações referentes à contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis.*

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer as seguintes informações referentes à contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis:

1. Cópia integral do processo licitatório que resultou na contratação da referida empresa;
2. Cópia do contrato firmado com a empresa;
3. Cópia de todas as notificações eventualmente emitidas em nome da referida empresa pela Vigilância Sanitária.

O presente requerimento fundamenta-se na função fiscalizadora do Poder Legislativo, prerrogativa que assegura ao vereador o direito e o dever de acompanhar e avaliar a execução dos serviços públicos prestados à população.

No caso específico, a coleta seletiva de resíduos recicláveis é um serviço essencial, diretamente vinculado à preservação ambiental, à proteção da saúde pública e à melhoria da qualidade de vida da população. Assim, as informações solicitadas são indispensáveis para garantir a transparência administrativa e assegurar que a prestação desse serviço ocorra de forma eficiente, segura e em estrita conformidade com a legislação vigente.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de agosto de 2025.

**Igor Emanuel de Oliveira Proença**  
Vereador